

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL 01/2021 - REPUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, face à disponibilização da lista dos candidatos aprovados e classificados, após transcorrido o prazo para interposição de recursos e divulgado o resultado final nos sites oficiais, em conformidade com o Edital nº 01/2021, publicado em 19 de março de 2021 no Diário Oficial Eletrônico do TCE-MA, e considerando o que consta dos autos do Processo TCE/MA Nº 4302/2021, resolve HOMOLOGAR, na conformidade do relatório da Comissão responsável, para que produza seus efeitos legais, o resultado final do Processo Seletivo para concessão de estágio no âmbito desta Corte de Contas, segundo a ordem de classificação.

São Luís, 06 de julho de 2021.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente